

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 063

São Paulo

quinta-feira, 2 de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.942, DE 1.º DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente os seguintes órgãos:

I — Administração Centralizada, subordinados diretamente ao Gabinete do Secretário:

a) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, compreendendo:

1. Gabinete do Coordenador;
2. Conselho Consultivo;
3. Serviço de Administração;
4. Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais;

5. Instituto de Botânica;

6. Instituto Florestal;

7. Instituto Geológico;

8. Instituto de Pesca;

9. Conselho Consultivo Externo.

b) Conselho Estadual do Meio Ambiente;

c) Comitê de Defesa do Litoral — CODEL;

d) Conselho Florestal do Estado.

II — Administração Descentralizada:

a) Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental — CETESB;

b) Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Ficam transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente os bens imóveis, bens móveis e equipamentos que estão sendo utilizados pelos órgãos e entidades referidos no artigo anterior, exceto os imóveis ocupados na sede da Secretaria da Agricultura.

Artigo 3.º — Com base em proposta conjunta da Secretaria da Agricultura e da Secretaria do Meio Ambiente, serão transferidos, mediante decreto específico a ser baixado dentro de 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste decreto, os cargos e funções-atividades classificados nos órgãos aludidos no inciso I do artigo 1.º, com indicação dos respectivos ocupantes ou do motivo determinante da vacância.

Parágrafo único — Até que seja baixado o decreto a que alude o "caput", considera-se à disposição da Secretaria do Meio Ambiente o pessoal que presta serviços junto aos órgãos mencionados no inciso I do artigo 1.º.

Artigo 4.º — A Secretaria da Segurança Pública, através de suas unidades especializadas, em especial os Batalhões de Polícia Florestal e de Mananciais, prestarão o apoio necessário ao cumprimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 5.º — As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão os atos necessários à efetivação da transferência dos saldos das dotações orçamentárias destinadas aos órgãos aludidos no inciso I do artigo 1.º.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 2 de abril — Quinta-feira

- 8h Entrevista ao jornal "O Globo".
- 10h30 Despede-se do Presidente da República Portuguesa e Sra. Mário Soares — Aeroporto Internacional de Guarulhos.
- 11h Reunião com o Dr. Alda Marco Antonio, Secretária da Menor.
- 11h30 Reunião com o Dr. Alberto Goldman, Secretário Especial de Coordenação de Programas.
- 15h Entrevista ao jornal "Shopping City News".
- 16h Reunião com o Dr. José de Castro Coimbra, Secretário da Administração.
- 17h Reunião com o Dr. Paulo Salvador Frontini, Secretário da Defesa do Consumidor.
- 18h Reunião com o Dr. Wagner Rossi, Secretário de Esportes e Turismo.
- 19h Despacho com o Dr. José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	20
Universidades.....	11	Assembleia Legislativa.....	30
Ministério Público.....	12	Diário dos Municípios.....	45
Tribunal de Contas.....	13	Prefeituras.....	45
Editais.....	19	Boletim Federal.....	46

Artigo 6.º — Ficam incluídas no campo funcional da Secretaria do Meio Ambiente as funções ora a cargo da Coordenadoria Técnica da Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA.

Parágrafo único — Os bens móveis e imóveis, os equipamentos e o saldo orçamentário necessários à plena realização das funções objeto deste artigo serão transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente por ocasião da extinção da SUDELPA, ficando desde já à disposição daquela Secretaria.

Artigo 7.º — Excluem-se das atribuições da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental — CETESB aquelas ligadas à Assistência aos Municípios em atividades de água e esgoto as quais serão exercidas pela SABESP.

Artigo 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antônio Tídeci de Lima, Secretário da Agricultura

Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo em 1.º de abril de 1987.

DECRETO N.º 26.943, DE 1.º DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre Unidades Orçamentárias e Unidades de Despesa no âmbito da Secretaria da Habitação e Gabinete do Governador

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-lei n.º 233, de 28 de abril de 1970 e Decreto n.º 26.796, de 20 de fevereiro de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria da Habitação:

I — Secretaria da Habitação;

II — Entidade Supervisionada:

a) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Artigo 2.º — A Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria da Habitação é o Gabinete do Secretário e Assessorias.

Artigo 3.º — Ficam excluídas do Gabinete do Governador a Unidade Orçamentária Secretaria Executiva de Habitação, a respectiva Unidade de Despesa Secretaria Executiva de Habitação, bem como a Entidade Supervisionada Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de abril de 1987.

DECRETO N.º 26.944, DE 1.º DE ABRIL DE 1987

Transfere para a administração da Secretaria de Ação Comunitária, imóvel situado no Município da Capital e os bens nele existentes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a administração da Secretaria de Ação Comunitária o imóvel localizado à Avenida Angélica, 2.223, nesta Capital, bem como os móveis, máquinas, aparelhos telefônicos, sistema de telecomunicações e demais equipamentos nele existentes.

Artigo 2.º — A Secretaria do Interior adotará, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação deste decreto, as providências legais necessárias à formalização das medidas determinadas no artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Uebe Rezek, Secretário do Interior

Timóteo Moia Sanches, Secretário de Ação Comunitária

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de abril de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador do Estado Chefe

PPI 72.038/78. "Autorizo a prorrogação do Contrato mantido com a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S.A., referente à locação de equipamento Ericsson do Brasil — modelo ARD 561, conforme proposto pela Diretoria de Administração desta Unidade, bem como autorizo, a partir de 1.º de março de 1986, o reajuste do preço constante do contrato, na forma do art. 42, parág. 5.º, da Lei 89/72, conforme demonstrativo de fls. 354, destes autos."

PR. PPI-93.905/85: "Autorizo o reajuste do preço constante do contrato celebrado com a Xerox do Brasil S.A., na forma do art. 48, inciso 5.º, da Lei 89/72, e conforme demonstrativo de fls. 292, destes autos."

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Escala de Plantões

Dos Procuradores da Seção Penal para o mês de abril de 1987.

Dia — Procurador

4 — Dr.ª Maria Eligênia S. Moreira; 5 — Dr.ª Maria José de Souza; 11 — Dr.ª Maria Thereza de Carvalho Valente; 12 — Dr. Mário Luiz Bonsaglia; 16 — Dr. Maurício Antônio Ribeiro Lopes; 17 — Dr.ª Mercedes Theresinha S. Rosa; 18 — Dr.ª Nilva Marlene T. Faragone; 19 — Dr. Orlando Carlos Forghieri; 20 — Dr. Paulo Gonçalves Silva Filho; 25 — Dr.ª Ramza Tatuze Gomes da Silva; 26 — Dr. Sylvio Francisco Antunes.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata de aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos que se acham à disposição no Setor de Almoxarifado, deste Centro, à Rua Dom José Maurício, 15, Carandiru, devidamente contabilizadas, as seguintes notas de empenho estimativa, período de março a abril de 1987: 7475 - 0153 — Mercantil São Vito Ltda.; 7475 - 0154 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda.; 7475 - 0155 — Frigorífico Jahu Ltda.; 7475 - 0127 — Laticínios Buri Ltda.; 7475 - 0128 — Ceguali Comércio e Representações

Ltda.; 7475 - 0159 — Casa Touro Comércio de Carnes Ltda.; 7475 - 0123 — Comercial de Frutas Marinheiro Ltda.; 7475 - 0134 — S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor; 7475 - 0158 — Comercial Oratório Ltda.

PENITENCIÁRIA DR. WALTER F.P. DE QUEIROZ

PIRAJUI

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos que se encontram à disposição dos interessados na Seção de Material e Patrimônio, da Penitenciária Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz, em Pirajui, as seguintes Notas de Empenho: 7881/0152 — Frigorífico Jahu Ltda.; 7881/0153 — José Facioli; 7881/0164 — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.; 7881/0165 — José Facioli.

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dollo Pr o Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS GRUPO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

Curso — "Primeiros Socorros"

Objetivo geral — Possibilitar aos participantes aquisição de conhecimentos teóricos e práticos essenciais para o atendimento emergencial de saúde, bem como para a identificação de sintomas de doenças em geral.

População alvo — Funcionários e servidores das Unidades da CAS, que trabalham diretamente com a clientela.

Local — Rua Bela Cintra, 445, Auditório.

Período — Dias: 8, 10, 13, 15, 22, 27 e 29 de abril de 1987.

Horário — 9 às 11,30 horas.

Participantes:

CETREN — Ademir A.F. Lopes, Angelita Maria dos Santos, Ingracia Britan Magalhães, Ivone Aparecida Bispo, Jurema Branco da Silva, Claudete Soares do Santos, Matia Carlinda Lima Cunha, Nadir de Souza Coutinho, Neusa Vitória Galhardo Mistura, Odete Vital, Orayna Leite Custódio.

DAIS — Aparecida de Lourdes Coloni, Aparecida Lopes Luna, Cristina Célia do Carmo Tambará, Irene Pereira Victor da Silva, Jacinta Maria Souza Fraga, João Rosa Ingã Neto, Joaquina de Souza Pereira, José